

Resolução nº : 8645/2004  
Protocolo nº : 435660/04  
Origem : MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Interessado : MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Deferir o pedido de alteração dos índices de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, e para as ações e serviços públicos de saúde, relativo ao exercício financeiro de 2003, de acordo com a Informação nº 2264/04, da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 18094/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente